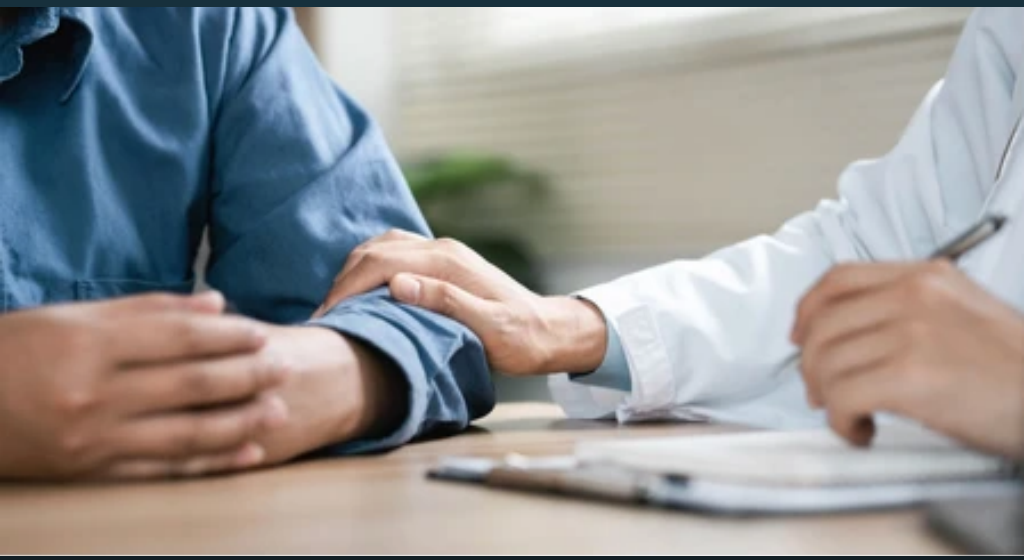
PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES

DIREITOS E BENEFÍCIOS



MÁRCIA CAVALCANTE
ALESSANDRA VARRONE

ÍNDICE

Introdução 03

Capítulo 1: Doenças Graves na Legislação Brasileira 04

Capítulo 2: Direitos Constitucionais 06

Capítulo 3: Saiba mais sobre os seus Direitos 10

Capítulo 4: Benefícios Previdenciários 14

Capítulo 5: Planejamento Antecipado e Direitos de Decisão 16

Quem Somos 21

Márcia Cavalcante 22

Alessandra Varrone 23

Contato 24

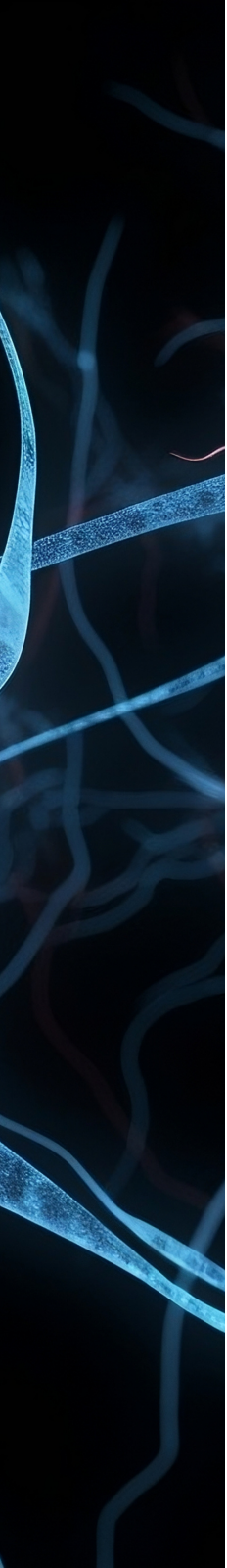
INTRODUÇÃO

Seja bem-vindo(a) à nossa apresentação sobre os principais direitos e benefícios dos pacientes com doenças graves.

Esta cartilha foi elaborada para oferecer uma visão clara e acessível dos seus direitos durante o enfrentamento da doença. Ao compreender esses direitos, você estará melhor preparado para tomar decisões informadas e garantir o respeito à sua dignidade ao longo de todo o processo de tratamento.

Dividido em cinco capítulos fundamentais, cada capítulo visa fornecer ferramentas indispensáveis sobre os seus direitos e benefícios sociais e previdenciários, além de compreender a importância do planejamento antecipado e os direitos de decisão.

Estamos juntos para poder tornar essa jornada mais fácil de ser percorrida.



CAPÍTULO 1

DOENÇAS GRAVES NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

A legislação brasileira traça um catálogo de doenças graves, conferindo aos pacientes uma série de direitos e garantias especiais. Mas quais são essas doenças consideradas graves, de acordo com as principais leis do país?

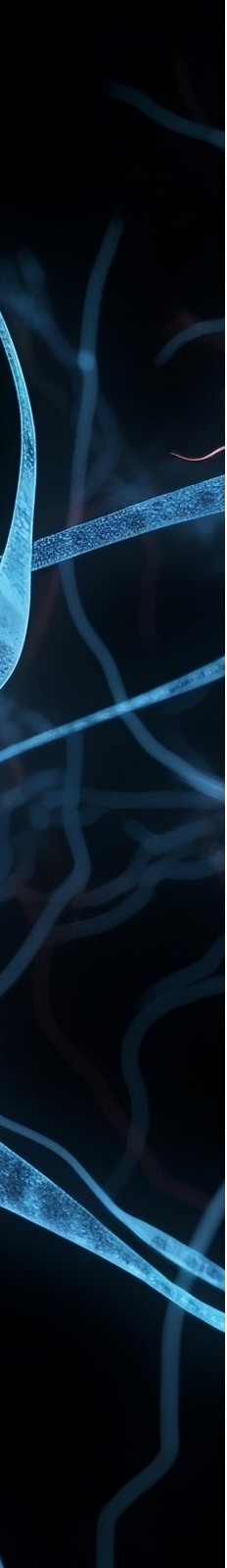
A lista inclui condições como neoplasia maligna (câncer), espondiloartrose anquilosante, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, nefropatia grave, síndrome da deficiência imunológica adquirida (Aids), contaminação por radiação (com base em conclusão da medicina especializada), hepatopatia grave e fibrose cística (mucoviscidose).

A comprovação destas condições é realizada mediante relatórios médicos e exames, sendo que, em alguns casos, o paciente precisa se submeter à perícia médica dos órgãos competentes.

UMA QUESTÃO RELEVANTE SURGE: PACIENTES COM OUTRAS DOENÇAS, NÃO LISTADAS NESSE ROL, PODEM PLEITEAR BENEFÍCIOS SEMELHANTES?

Em virtude do princípio da igualdade de direitos, muitos pacientes com outras doenças graves têm conquistado, através da Justiça, alguns dos benefícios garantidos às condições anteriormente mencionadas.

A busca pela equidade no acesso a direitos é um caminho que tem se consolidado judicialmente para amparar todos aqueles que enfrentam desafios sérios de saúde.



CAPÍTULO 2

DIREITOS CONSTITUCIONAIS

As pessoas que enfrentam doenças graves possuem uma série de direitos constitucionais assegurados. Esses direitos visam garantir não apenas o acesso ao tratamento adequado, mas também promover a dignidade, a igualdade e a proteção social para aqueles que estão lidando com condições de saúde desafiadoras. Alguns dos direitos constitucionais das pessoas com doenças graves incluem:

DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA (ART. 1º, III):

Todas as pessoas, independentemente de sua condição de saúde, têm o direito à dignidade, sendo princípio fundamental da Constituição.

IGUALDADE (ART. 5º, I):

O princípio da igualdade garante que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, o que inclui a condição de saúde.

VIDA E SAÚDE (ART. 5º, XV E ART. 196):

A Constituição assegura o direito à vida e à saúde como direitos fundamentais, sendo dever do Estado garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

PRIVACIDADE E INTIMIDADE (ART. 5º, X):

A privacidade e a intimidade são direitos fundamentais, protegendo informações pessoais, inclusive as relacionadas ao estado de saúde.

DIREITOS DO CONSUMIDOR (ART. 5º, XXXII):

Assegura-se aos consumidores, incluindo pacientes, o direito à defesa de seus interesses, bem como à informação adequada e clara sobre os produtos e serviços que utilizam.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (ART. 203, V):

O artigo 203 da Constituição prevê a assistência social como direito fundamental, sendo assegurado aos que dela necessitarem, inclusive em situações de vulnerabilidade decorrentes de doenças graves.

EDUCAÇÃO E TRABALHO (ART. 205 E ART. 7º, XXXIII):

O direito à educação e ao trabalho são garantidos a todos, inclusive às pessoas com doenças graves, devendo serem asseguradas condições adequadas para o pleno exercício desses direitos.

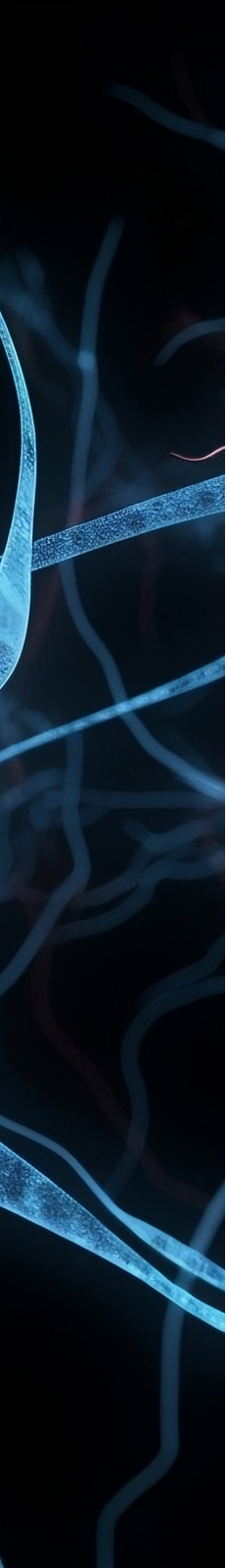
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART. 201, I):

O artigo 201, inciso I, da Constituição prevê a aposentadoria por invalidez como direito do trabalhador que se encontre incapacitado permanentemente para o trabalho em decorrência de doença grave.

SAÚDE COMO DIREITO DE TODOS (ART. 196):

O artigo 196 estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, sendo garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos.

Esses são alguns dos direitos constitucionais que protegem as pessoas com doenças graves no Brasil. É importante destacar que a legislação infraconstitucional complementa essas garantias para oferecer um amparo mais específico e detalhado aos pacientes com doenças graves.



CAPÍTULO 3

SAIBA MAIS SOBRE OS SEUS DIREITOS

Os direitos dos pacientes com doenças graves são fundamentais para garantir uma assistência de qualidade, respeito à dignidade e um maior controle sobre o tratamento. Quando os pacientes têm conhecimento e acesso aos seus direitos, eles podem tomar decisões informadas e participar ativamente na definição de seu próprio cuidado de saúde. A seguir, destacam-se alguns desses direitos:

MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

Os medicamentos de alto custo serão oferecidos gratuitamente pelo SUS e pelos planos de saúde, após indicação médica. Se o medicamento não estiver na lista, o médico deverá fazer uma solicitação especial.

ISENÇÃO DE IMPOSTOS NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

As pessoas com doenças graves respaldadas com laudo médico podem ser elegíveis a isenções de impostos, como: IPI, IPVA, ICMS, e IOF na compra de carro zero-quilômetro. Essas isenções são regulamentadas por leis específicas e têm como objetivo proporcionar benefícios e facilitar a locomoção desses pacientes.

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Pacientes têm direito a isenção no Imposto de Renda sobre rendimentos de aposentadoria, reforma (aposentadoria de militares) e recebimentos de pensão.

SAQUE DO FGTS/PIS/PASEP

Pessoas com doenças graves podem solicitar o saque do FGTS e PIS/PASEP com base em laudo médico, com algumas restrições e documentações específicas.

PROGRAMAS DE HABITAÇÃO

Pessoas com doenças graves podem ser beneficiadas por programas habitacionais que oferecem condições especiais de financiamento ou isenção de alguns custos relacionados à moradia.

QUITAÇÃO DA CASA PRÓPRIA

Contratos de seguro habitacional muitas vezes incluem cláusulas de quitação em casos de morte ou invalidez permanente.

DESCONTO NA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Benefício oferecido a pessoas com doenças graves que demandem o uso de aparelhos elétricos essenciais à vida. A isenção pode variar de acordo com a legislação local.

ISENÇÃO DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO)

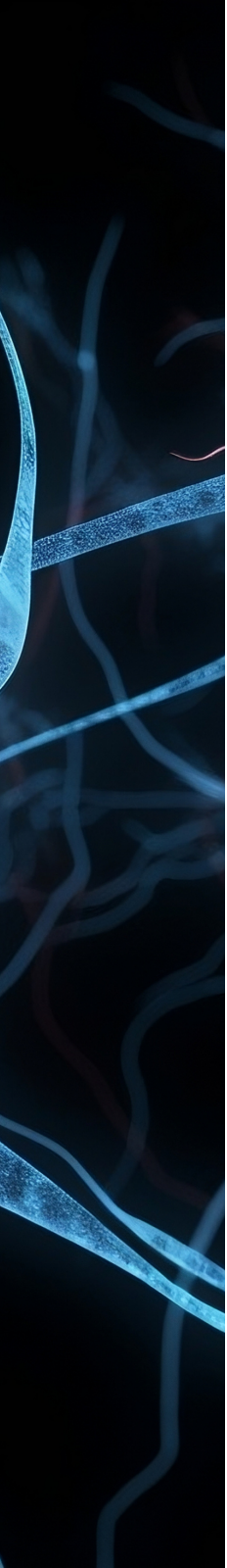
Alguns municípios concedem isenção do IPTU para pessoas com doenças graves, especialmente quando a condição de saúde impacta a renda familiar.

ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Os estabelecimentos públicos e privados deverão garantir atendimento prioritário às pessoas com doenças graves, incluindo-as nas filas preferenciais.

ACESSO À JUSTIÇA

Possibilidade de recorrer à justiça para proteger e garantir seus direitos, caso haja violações por parte de profissionais de saúde, instituições ou outros setores.



CAPÍTULO 4

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Pessoas com doenças graves podem ter direito a diversos benefícios previdenciários, proporcionados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Esses benefícios visam fornecer suporte financeiro e assistência aos pacientes durante o tratamento e em situações de incapacidade laboral. Abaixo estão alguns dos principais benefícios previdenciários disponíveis:

AUXÍLIO-DOENÇA

Concedido temporariamente a segurados do INSS que ficam incapacitados para o trabalho devido à doença. Pode ser convertido em aposentadoria por invalidez se a incapacidade for permanente.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

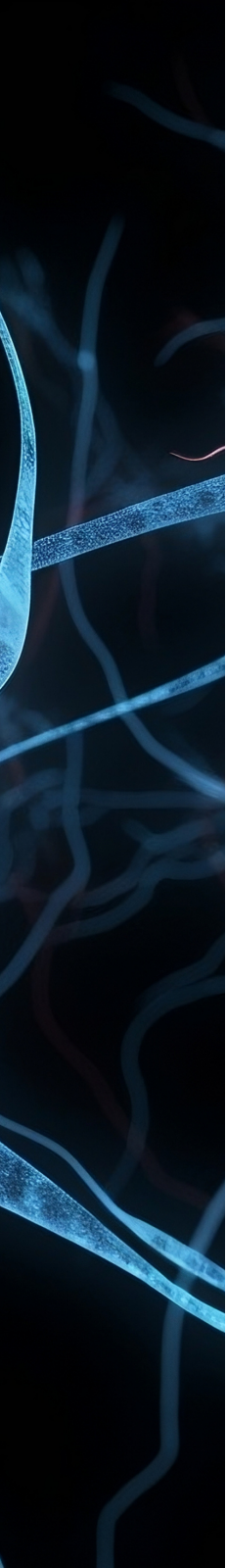
Destinada a segurados do INSS permanentemente incapazes para o trabalho, em razão de doença grave.

SALÁRIO-MATERNIDADE PARA SEGURADAS COM DOENÇAS GRAVES

Seguradas com doenças graves têm direito ao Salário-Maternidade, mesmo que estejam afastadas de suas atividades em virtude da doença.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - LOAS

Benefício assistencial destinado a idosos com mais de 65 anos ou pessoas com deficiência, incluindo aquelas com doenças graves, que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência ou tê-la provida pela família.



CAPÍTULO 5

PLANEJAMENTO ANTECIPADO E DIREITOS DE DECISÃO

O planejamento antecipado de cuidados (PAC) e os direitos de decisão são ferramentas essenciais para as pessoas com doenças graves assegurarem que suas preferências e desejos sejam respeitados ao longo do processo de tratamento. Aqui estão algumas orientações sobre como realizar o planejamento antecipado de cuidados e exercer os direitos de decisão:

REFLEXÃO PESSOAL

Inicie refletindo sobre seus valores, crenças e prioridades em relação aos cuidados de saúde. Considere o que é significativo para você em termos de qualidade de vida, tratamentos e intervenções médicas.

CONVERSAS ABERTAS

Compartilhe suas preferências com familiares, amigos próximos e profissionais de saúde. Estabeleça um ambiente aberto para discutir temas delicados, como qualidade de vida, tratamentos agressivos e decisões no final da vida.

ESCOLHA DE REPRESENTANTE LEGAL

Nomeie uma pessoa de confiança como seu representante legal ou procurador de saúde, para tomar decisões em seu nome, caso você não esteja em condições de fazê-lo.

DOCUMENTAÇÃO LEGAL

Elabore documentos legais, como procuração, testamento vital e diretrizes antecipadas. Esses documentos formalizam suas decisões e asseguram que sejam respeitadas pelos profissionais de saúde.

COMUNICAÇÃO COM A EQUIPE DE SAÚDE

Compartilhe seus documentos de planejamento antecipado com sua equipe de saúde. Discuta suas escolhas com médicos, enfermeiros e outros profissionais envolvidos no seu cuidado.

PARTICIPAÇÃO ATIVA

Esteja envolvido ativamente nas decisões sobre seu tratamento. Faça perguntas, busque informações e discuta opções com sua equipe de saúde.

CONSENTIMENTO INFORMADO

Exerça seu direito ao consentimento informado. Antes de qualquer procedimento médico, certifique-se de compreender totalmente os riscos, benefícios e alternativas.

SEGUNDA OPINIÃO

Se necessário, busque uma segunda opinião médica para confirmar diagnósticos e explorar diferentes abordagens de tratamento.

RECUSA DE TRATAMENTO

Se você decidir recusar um tratamento proposto, tenha o direito de expressar sua escolha. Isso deve ser respeitado, desde que esteja em condições de tomar decisões informadas.

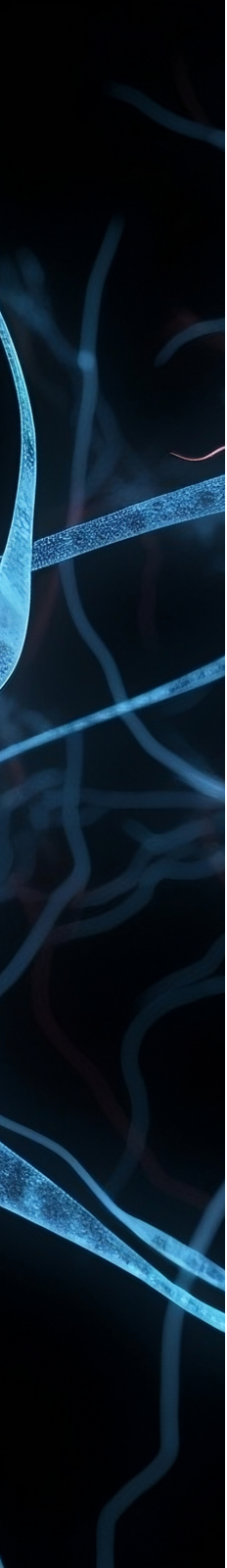
REVISÃO PERIÓDICA

Reavalie periodicamente suas escolhas de tratamento e documentos de planejamento antecipado para garantir que estejam alinhados com suas preferências atuais.

GARANTA QUE OS SEUS DESEJOS SEJAM RESPEITADOS

O planejamento antecipado de cuidados e os direitos de decisão capacitam as pessoas com doenças graves a terem controle sobre seu tratamento e garantem que seus desejos sejam respeitados. Consultar profissionais de saúde, assistentes sociais e advogados pode ser útil durante esse processo para garantir que todos os aspectos legais e médicos sejam abordados adequadamente.

Conheça seus direitos, esteja ciente das opções disponíveis e sinta-se preparado para expressar suas escolhas.



QUEM SOMOS

VARRONE CAVALCANTE ADVOGADOS

Somos especializados na defesa dos direitos dos pacientes com doenças graves. Entendemos a urgência e a importância do acesso a tratamentos e recursos médicos.

Atuamos de maneira ágil para garantir que nossos clientes tenham acesso rápido a opções de tratamento, medicamentos e terapias necessárias.

Auxiliamos os clientes desde o momento do diagnóstico, oferecendo suporte jurídico abrangente para garantir que compreendam plenamente seus direitos, opções e recursos disponíveis durante essa fase crítica.

Valorizamos a ética e a empatia em nossa prática jurídica. Compreendemos as dificuldades emocionais e financeiras associadas a doenças graves, e buscamos aliviar esse processo para que os clientes possam focar em sua saúde.

DRA. MÁRCIA CAVALCANTE

Advogada, OAB/DF 30.754, professora, especialista em Direito da Saúde, pós-graduada em Direito Processual Civil, Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Administração e Supervisão, coautora de livros nas áreas do Direito Médico e da Saúde, membro da Comissão Nacional de Direito Médico e da Saúde da Associação Brasileira de Advogados da OAB/DF, sócia-fundadora do escritório Varrone Cavalcante Advogados.



DRA. ALESSANDRA VARRONE

Advogada, OAB/DF 52.607, professora, especialista em Direito Médico, pós-graduada em Direito Médico, Trabalho e Processo do Trabalho e Constitucional, autora de diversos livros e artigos na área do Direito Médico, membro da Comissão de Compliance da OAB/DF e Membro do Comitê Digital da LEC, sócia-fundadora do escritório Varrone Cavalcante Advogados.



CONTATO

Unidade Brasília:
SBS, Quadra 02, bloco E, n. 12, sala 206, Sobreloja,
Edifício Prime, Asa Sul, Brasília/DF.

Telefones:
(61) 3044-1621
(61) 98249-9552
(61) 99261-4747

Atendimento Nacional

VARRONE CAVALCANTE
ADVOGADOS